



AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02 e 2.754/05, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 11 de Agosto de 2017, às 09h00min**, na Sala “Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2017**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, periféricos, cabos, conectores, materiais de escritório, entre outros”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6509, 3429-6500 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 28 de Junho de 2017.

Fátima Aparecida Belani – Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 125 / 2017

INSTITUI COMISSÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DOS ATOS NORMATIVOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano da Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o levantamento das leis, desde o ano de 1948, para consolidar a legislação municipal em áreas específicas, para isso setorizando-as em autorizativas, normativas, denominações, utilidade pública e códigos;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar conceitos ultrapassados e evitar problemas causados por textos dispersos e contraditórios;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e organizar as normas sobre uma mesma matéria, condensando-a em uma só lei, e garantir ao cidadão maior compreensão da legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o ordenamento normativo municipal em face de inúmeras alterações procedidas nos textos legais; e



CONSIDERANDO a necessidade de revisão do texto da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Institui a Comissão para a Consolidação e Revisão dos Atos Normativos do Município de Pouso Alegre, com representantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores Rodrigo Modesto (PTB), Leandro Moraes (PPS) e Adelson do Hospital (PR), que deverão eleger o Presidente, o Relator e o Secretário na reunião de instalação.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão acompanhados pelos servidores da Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, do Departamento Jurídico, da Diretoria Legislativa, da Assessoria de Comissões Parlamentares, da Secretaria Geral e da Secretaria Legislativa, com o auxílio de empresa contratada para a compilação das leis.

Art. 3º O Poder Executivo poderá indicar até 3 (três) membros para compor a Comissão para a Consolidação e Revisão dos Atos Normativos do Município de Pouso Alegre.

Art. 4º As reuniões da Comissão designada nesta Portaria serão desenvolvidas na sede do Poder Legislativo, em datas e horários definidos por seus membros.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da reunião de instalação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 106/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de Julho de 2017.

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa e a cessão de licença de uso por tempo determinado de sistema legislativo que deverá atender o controle das funções das áreas legislativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 79/2017, na modalidade Pregão Presencial 17/2017, à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Sino – Consultoria e Informática Ltda. EPP	56.982.416/0001-07	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Pouso Alegre, 25 de julho de 2017.

Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente